



ISENÇÃO DE PROJETO ACÚSTICO

“Recuperação e Reabilitação do Edifício do Celeiro da Cultura”

LOCALIZAÇÃO: Rua Fernão Penteado, n.º 14, Borba



Na Reabilitação do Edifício do Celeiro da Cultura não foi efetuado projeto acústico, por esta especialidade não integrar a obra que se pretende realizar, atendendo a que a única alteração na envolvente exterior, será tão somente a substituição da cobertura. No entanto, atendendo às melhorias de conforto acústico/térmico do edifício, foi prevista a colocação de isolamento sob a subtelha, tal como se pode verificar na pormenorização da cobertura representada no projeto de estabilidade.

Borba, 23 de junho de 2016

A Técnica,

Fenêsa Alsaferre Ramos



ISENÇÃO DO ESTUDO DO COMPORTAMENTO TÉRMICO

“Recuperação e Reabilitação do Edifício do Celeiro da Cultura”

LOCALIZAÇÃO: Rua Fernão Penteado, n.º 14, Borba



A Reabilitação do Edifício do Celeiro da Cultura não se considera uma grande intervenção nos termos da alínea gg) do artigo 2º do Decreto-lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, na atual redação, atendendo a que o custo relacionado com a envolvente ou com os sistemas térmicos é inferior a 25% do valor da totalidade do edifício, não se enquadrando assim no âmbito do presente diploma, de acordo com o n.º 1 do artigo 3º.

Borba, 23 de junho de 2016

A Técnica,

Feresia Albuquerque Ramos